



GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS
CONSTRUINDO O FUTURO
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 666/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 14/08/2025 a 14/09/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLORES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTRARIA N° 666 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

“Concede Licença Maternidade”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 9618/2025.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Maternidade pelo período de **180 dias** a Servidora **SARA MANOELA CARRIJO DA LUZ**, matrícula nº **69914**, CPF: **046.814.491-99**, admitido em 20 de setembro de 2024, no cargo de **MERENDEIRA**, lotado na Secretaria de Educação, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

II - O período de Licença iniciou em **10/06/2025** e finalizará em **06/12/2025**.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de junho de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

ITAMAR JÚNIOR FLORES DE PAULA
Secretário de Gestão